



---

# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE S. JOSÉ DA GUARDA

## PROJETO EDUCATIVO 2024-28

---



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE S. JOSÉ DA GUARDA

## PROJETO EDUCATIVO 2024/28

### Índice

1. Introdução .....	1
2. Contextualização Histórica e Geográfica do CMSJG.....	1
1. Região.....	1
2. Contexto histórico do Conservatório de Música de S. José da Guarda .....	1
3. Missão .....	2
4. Visão .....	2
5. Valores .....	3
6. Estrutura .....	3
1. Localização .....	3
2. Instalações e equipamentos.....	3
7. Enquadramento Legal.....	4
8. Organograma .....	5
9. Organização do Conservatório de Música de S. José da Guarda .....	5
1. Direção e gestão.....	5
2. Corpo docente.....	5
3. Pessoal não docente .....	6
10. Cursos e regimes ministrados .....	6
11. Objetivos .....	7
1. Objetivos específicos.....	7
2. Enquadramento dos objetivos .....	8
3. Concretização dos objetivos.....	8
12. Estratégias.....	8
1. Relativamente à atividade curricular.....	8
2. Relativamente às atividades extra-curriculares.....	9
3. Prática da Música de Conjunto.....	9
13. Atividades Extra-Curriculares .....	10

1. Audições Escolares .....	10
2. Atividades performativas e pedagógicas inseridas no meio envolvente .....	10
3. Atividades performativas realizadas por profissionais .....	10
4. Cursos intensivos de aperfeiçoamento musical e outras atividades pedagógicas .....	10
5. Concertos didáticos .....	11
6. Estágios de Orquestras, Coro e outras formações de câmara .....	11
7. Workshops .....	11
8. Participação em festivais e concursos nacionais e internacionais.....	11
14. Comunicação.....	11
15. Divulgação e avaliação .....	12

## 1. Introdução

O Projeto Educativo e o Regulamento Interno em vigor neste Conservatório são os instrumentos fundamentais que, de acordo com o Decreto-Lei n.º152/2013, asseguram a autonomia pedagógica deste Estabelecimento de Ensino. Assim, é no Projeto Educativo que o Conservatório estabelece e apresenta a sua orientação pedagógica bem como os objetivos e estratégias que levarão ao cumprimento da sua função educativa.

## 2. Contextualização Histórica e Geográfica do CMSJG

### 1. Região

A cidade da Guarda encontra-se numa localização central no território português. É capital de um distrito que tem servido, em termos de atividade económica, como uma das principais portas de ligação a Espanha. O distrito da Guarda tem uma área de 5 518 km<sup>2</sup> e, segundo o recenseamento populacional de 2021 (Censos 2021), uma população de 168 898 habitantes. Quanto ao concelho da Guarda, a sua área é de 712 km<sup>2</sup>, com uma população de 39 961 habitantes (-6% face ao recenseamento de 2011). Na cidade da Guarda residem 26 565 habitantes, dos quais 5665 são alunos do ensino não superior (-1000 do que em 2011).

Estes números, em todos os parâmetros inferiores aos de 2011, mostram as dificuldades dos cidadãos em se fixar no distrito da Guarda, e são o reflexo da desertificação que tem vindo a assolar esta região em particular. Para combater este fenómeno é necessário criar condições que permitam a fixação das populações, dotando a região de infraestruturas e serviços que vão ao encontro das necessidades e expectativas sociais, culturais e económicas dos seus habitantes.

A região é detentora de algumas condições favoráveis – património cultural e natural ricos, proximidade com Espanha, potencialidades turísticas e agrícolas – e de algumas infraestruturas passíveis de potenciar o desenvolvimento – de que se destacam as ligações ferroviárias e as vias de comunicação que a ligam a Aveiro e a Lisboa, as auto-estradas A25 e A23, respetivamente. Ainda assim, a cidade da Guarda e a sua região têm padecido do abandono da agricultura e de outras atividades económicas, do encerramento de indústrias e serviços e de toda uma série de medidas (ou da sua ausência) que tendem a empurrar a população para o litoral, sobretudo para as regiões de Lisboa e do Porto, ou para a emigração.

### 2. Contexto histórico do Conservatório de Música de S. José da Guarda

Neste contexto, e sendo o ensino artístico especializado uma área quase exclusiva das grandes metrópoles, não é de estranhar, que em 1986 o distrito da Guarda não estivesse ainda dotado de qualquer escola desta área (do tipo conservatório). Terá sido esta uma das razões que levou a que, no ano letivo de 1986/87, um grupo de alunos e de encarregados de educação do Conservatório Regional de Música da Covilhã tenham decidido propor aos seus corpos diretivos a criação de uma secção daquele conservatório na cidade da Guarda, com a colaboração dos seus docentes. Iniciou-se, pois, uma fase de instalação que culminou, em 1991, com a criação de uma escola autónoma, administrada pela diocese da Guarda no âmbito do Colégio de S. José. Até esse momento a escola passou por uma série de vicissitudes, sobretudo devido às dificuldades de fixação em instalações condignas.

Este problema ficou resolvido com a instalação no edifício do Colégio de S. José, num momento em que a escola obteve, por parte do Ministério da Educação, autorização de funcionamento e paralelismo pedagógico, com a

designação de Escola de Música do Colégio de S. José. Com a extinção do Colégio de S. José teve início um processo que passou pela transição da administração da escola para a responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, em 1999. Este processo teve o seu auge com a criação, a 31 de agosto de 2002, do Conservatório de Música de S. José da Guarda, adiante designado por CMSJG. Embora formalmente uma nova escola, o CMSJG herdou o essencial da extinta Escola de Música do Colégio de S. José.

Em todo este processo há um conjunto de personalidades que não poderiam deixar de ser mencionadas (ressalvando-se a injustiça da omissão de muitas outras): Vítor Casanova (professor do Conservatório da Covilhã que transitou para a nova escola, sendo um dos seus fundadores), o prelado D. António dos Santos (responsável pela adoção da escola por parte do Colégio de S. José), o Cónego Álvaro Quintalo e o Padre António Crespo (responsáveis pela gestão da escola até à transição para a Santa Casa da Misericórdia da Guarda) e Joaquim Pedro Castro (responsável pela Direção Pedagógica nos primeiros quinze anos de existência da nova escola, e pela sua consolidação).

### 3. Missão

O CMSJG tem como missão desenvolver aptidões e talentos musicais e artísticos dos alunos, proporcionando-lhes uma aprendizagem progressiva e de qualidade. Simultaneamente trabalha e potencia a autonomia, a responsabilidade, a criatividade, a liberdade, o auto-conhecimento, a sensibilidade estética e artística, a auto-crítica, o respeito mútuo, o trabalho de conjunto, o sentido de comunidade e a solidariedade pelos outros para que, no momento próprio, sejam capazes de seguir uma via profissionalizante na área da música.

Desta forma, o CMSJG oferece à população do distrito da Guarda a possibilidade de frequentar o Ensino Artístico Especializado (EAE) da Música, proporcionando uma forte contribuição para o desenvolvimento social e cultural da região, formando novos músicos e profissionais diretamente ligados à área da música, e capacitando um público informado e sensível para a causa artística e cultural, capaz de transmitir essa sensibilidade às gerações seguintes.

### 4. Visão

Considerando todas as questões da interioridade e a escassez de oferta em relação ao litoral do país, o CMSJG procura, enquanto única escola do EAE do Concelho da Guarda, afirmar-se ao nível regional e nacional, através da melhoria da sua oferta educativa e da atualização das competências dos alunos, procurando assegurar uma resposta à altura das pretensões e objectivos de todos os que nos procuram, através dos cursos oficiais ou cursos em regime livre. É também um objectivo que os alunos prossigam com a prática dos seus instrumentos após a conclusão dos estudos, tanto do 3º ciclo como do curso secundário, aplicando os conhecimentos, capacidades e competências, integrando-se na sociedade e enriquecendo cultural e artisticamente as coletividades e associações locais, ou seguindo os estudos no nível superior.

Com o apoio da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, da Câmara Municipal da Guarda e em conjunto com os Agrupamentos de Escolas de Afonso de Albuquerque, Sé e Celorico da Beira, com quem estabelecemos protocolos de articulação, procuramos divulgar a atividade musical nas Escolas do 1º ciclo, através de acções de sensibilização e demonstração de instrumentos musicais realizadas por professores e alunos em cada EB1 e em espetáculos exclusivos no Teatro Municipal da Guarda (TMG). Estas acções revelam-se de particular importância para os alunos, e apresentam-se como uma oportunidade única de contacto de proximidade com os instrumentos e com os músicos.

A opção de realizar algumas aulas da componente da Formação Musical e Classe de Conjunto nos Agrupamentos de Escolas, revelou-se facilitadora da organização dos horários, da convivência e interdisciplinaridade do currículo, permitindo com mais frequência o trabalho conjunto entre a componente curricular do CMSJG e a componente curricular lecionada nos Agrupamentos de Escolas, concretizada em actividades conjuntas, de relevância artística, histórica e cultural.

Também o aumento de salas no edifício do CMSJG trouxe um melhor aproveitamento dos espaços e uma melhor organização dos horários, com benefícios consideráveis para os alunos.

## 5. Valores

Além da exigência, do rigor, da autonomia e da criatividade inerentes às questões relativas à prática musical, a frequência do Ensino Artístico Especializado no CMSJG pretende ainda despertar e fomentar nos alunos, através da prática musical individual e de conjunto, valores que visem um crescimento musical, emocional e social baseados na liberdade, responsabilidade, excelência, inovação, participação, cidadania, equidade, curiosidade e respeito mútuo. Assim, é nossa intenção contribuir para a formação de cidadãos mais justos, conscientes do seu papel na sociedade e com uma mentalidade moderna, aberta, inclusiva e solidária.

## 6. Estrutura

### 1. Localização

O CMSJG está situado na cidade da Guarda, nas antigas instalações do Colégio de S. José, sitas na Quinta Senhora do Mileu. O edifício, com uma configuração típica de um colégio do séc. XX, está situado na encosta Nordeste do monte no qual se situa o núcleo da cidade, junto à antiga Estrada nacional 16, reconvertida em avenida urbana.

### 2. Instalações e equipamentos

Com a cedência do piso superior pela Diocese da Guarda, o CMSJG aumentou o número de salas disponíveis e a capacidade logística, ocupando, neste momento a maior parte do edifício do antigo Colégio de S. José, que inclui os seguintes espaços: dezoito salas de aula, das quais três para aulas teóricas e as restantes para aulas de instrumento ou de classe de conjunto; um auditório; sala de professores; sala da Direção Pedagógica; secretaria; portaria/reprografia; instalações sanitárias; instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida; rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida; sala de dança; salas de apoio à aula dança (vestiários); átrio.

Ao longo dos anos é notório o investimento e modernização dos equipamentos utilizados ou de apoio às atividades letivas, que se revelaram uma enorme mais-valia no processo de ensino aprendizagem. O CMSJG está dotado dos seguintes equipamentos: material informático: computadores, impressoras, internet wireless, software de gestão de alunos; uma fotocopiadora/digitalizadora A3 a cores. instrumentos de sopro para iniciantes; oito pianos verticais; um piano de um quarto de cauda; quatro clavinovas; três pianos digitais portáteis; um clarinete de estudo; duas guitarras de estudo; dois saxofones de estudo; um violoncelo de estudo; um acordeão de concerto; dois violinos  $\frac{3}{4}$ ; dez pianos MAX&MIA; uma flauta transversal; quatro metalofones (Orff); quatro xilofones (Orff); seis jogos de sinos (Orff); uma marimba; uma bateria; dois tímpanos; um bombo sinfónico; um conjunto de pratos sinfónicos; diverso material de percussão; aparelhos de som nas salas de Formação Musical; espelhos nas salas de Instrumento; sala de

Dança com espelho e barra; aquecimento central; mini biblioteca; telefone e telemóvel; sistema de controlo de entrada.

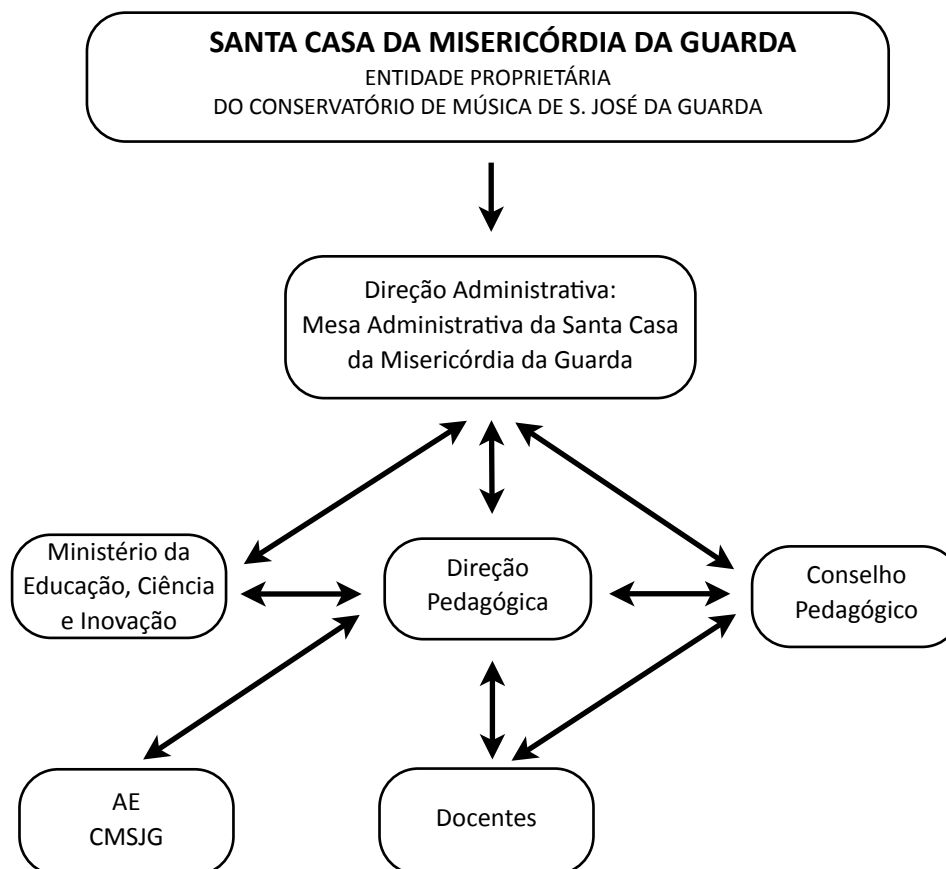
## 7. Enquadramento Legal

O CMSJG é uma valência da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, rege-se pelo seu Regulamento Interno e por um conjunto de diplomas legais que regulam o Ensino Particular e Cooperativo e o Ensino Especializado da Música:

1. Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, Decreto-Lei n.º152/2013 de 4 de novembro;
2. Organização e gestão do Curso Básico de Música, Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;
3. Organização e gestão do Curso Secundário de Música, Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto;
4. Estatuto do Aluno, Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro;
5. Contratos Coletivos de Trabalho, BTE n.º17, 8 maio 2022 e BTE n.º 46, 15 de dezembro de 2022;
6. Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Despacho n.º 6478/2017;
7. Escola inclusiva, Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
8. Currículo dos ensinos básico e secundário, Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Ao abrigo desta legislação, o CMSJG recebeu, por parte do Ministério da Educação, a autorização definitiva de funcionamento nº 53/DREC. O CMSJG disponibiliza cursos oficiais de música ao abrigo da autonomia pedagógica concedida pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação através do Decreto-Lei n.º152/2013 de 4 de novembro.

## 8. Organograma



## 9. Organização do Conservatório de Música de S. José da Guarda

### 1. Direção e gestão

A gestão do CMSJG é feita pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Guarda em colaboração com a Direção Pedagógica. O Conselho Pedagógico é o órgão onde todas as decisões de índole pedagógica são discutidas e aprovadas, cabendo-lhe também a tarefa de sugerir, discutir, aprovar e acompanhar a execução das atividades letivas e não letivas a inserir no Plano Anual de Atividades. Os Coordenadores de Grupos Curriculares asseguram a coordenação pedagógica e a execução das atividades propostas no Plano Anual de Atividades. Os serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia prestam apoio nas áreas de recursos humanos, finanças e jurídica.

### 2. Corpo docente

O corpo docente do CMSJG será selecionado tendo como critério principal o cumprimento da habilitação legal para a docência. Paralelamente serão privilegiados os currículos que demonstrem experiência, atividade e inovação. Queremos assim criar as condições para um corpo docente experiente que assegure um ensino de qualidade, actualizado pedagógica e cientificamente, pró-ativo, e capaz de responder aos desafios cada vez maiores e mais frequentes que se colocam à função docente. Conseguiremos assim criar soluções pedagógicas inovadoras que potenciarão as competências e a aprendizagem dos nossos alunos.



### 3. Pessoal não docente

O CMSJG conta com a gestão financeira e de recursos humanos dos serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia da Guarda. Conta também com colaboradoras que realizam o atendimento ao público, organizam todo o processo documental de alunos e professores, são responsáveis pela gestão dos equipamentos, e auxiliam e acompanham os alunos nas actividades letivas e não letivas, assumindo assim um papel fundamental no dia-a-dia dos alunos, professores e encarregados de educação.

## 10. Cursos e regimes ministrados

Assumindo a vertente erudita que caracteriza esta tipologia de escola, O CMSJG oferece aos seus alunos um vasto leque de possibilidades que vão ao encontro da sua idade, do seu estágio de aprendizagem e também do objetivo individual na área da música. Dependendo da opção escolhida, a frequência dos cursos de música pode ser realizada como parte da componente letiva do currículo do ensino regular (regime articulado), em paralelo com a escola regular (Iniciação e Supletivo), ou como complemento da formação ou continuação da formação anteriormente adquirida (curso livre).

Estas opções são enquadradas da seguinte forma:

1. Frequência do regime articulado (Curso Básico de Música para alunos do 2º e 3º ciclo e secundário), em que o plano de estudos é único e realizado em articulação entre o CMSJG e os Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, Sé e Celorico da Beira. As cargas horárias são estabelecidas pelos planos de estudos em vigor, nomeadamente pelas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, na sua redação actual, explicada e contextualizada no Regulamento Interno deste Conservatório.
2. Frequência do regime supletivo, em que a atividade letiva do CMSJG é realizada independentemente da atividade nas escolas de ensino regular, com planos de estudos autónomos que acumulam todas as disciplinas do ensino regular obrigatório com todas as disciplinas dos Cursos Básico e Secundário de Música, regulados pelas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, na sua redação actual. A actividade lectiva é em tudo igual à do curso articulado no Curso Básico e ligeiramente diferente no Curso Secundário;
3. Frequência do regime de iniciação (Curso Básico de Música para alunos do 1º ciclo), também regulado pela Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, na sua redação actual, dirige-se aos alunos que frequentam o 1º ciclo e representam a base da aprendizagem da música, facilitando e acelerando a compreensão musical e os recursos técnicos na entrada do 2º ciclo.
4. Frequência do regime livre na vertente de música ou dança. Neste regime de ensino os alunos evoluem segundo os seus próprios interesses, não estando sujeitos a nenhum à formalidade curricular.

No presente momento, estes cursos podem ser frequentados nos seguintes instrumentos: Acordeão, Canto, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Viola d'arco, Violino, Violoncelo e Técnica Vocal no Curso Secundário.

Todos os anos procuramos promover junto da comunidade escolar os instrumentos menos *comuns* e ainda não disponíveis na nossa oferta educativa.

Abrir ou reabrir as classes de Oboé, Trombone, Trompa, Fagote e Contrabaixo é um dos objetivos a médio prazo do Conservatório, consciente da necessidade de proporcionar aos alunos uma oferta abrangente e diversificada, e dos inúmeros benefícios que essas disciplinas trariam ao CMSJG, nomeadamente nas disciplinas coletivas como música de câmara ou orquestra.

## 11. Objetivos

A atividade do CMSJG insere-se no quadro dos princípios fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa (CRP). Dada a sua área específica de atuação, contribui com especial relevância para a efetivação dos artigos 73º (Educação, cultura e ciência), 74º (Ensino), 77º (Participação democrática no ensino) e 78º (Fruição e criação cultural) da CRP. É nossa convicção que a educação musical é um dos pilares fundamentais da emancipação do ser humano no quadro de uma sociedade avançada.

### 1. Objetivos específicos

- a) Potenciar a presença da música no processo de aprendizagem e a sua relação com o desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais dos alunos;
- a) Promover a integração dos jovens através da sociabilização baseada em manifestações artísticas e culturais;
- b) Desenvolver nos alunos o sentido musical, estético e artístico bem como a criatividade, a cooperação e o sentido crítico/auto-crítico;
- c) Ser um promotor do rigor e da excelência, no que confere ao cumprimentos de objetivos pedagógicos e curriculares;
- d) Promover a autonomia do aluno;
- e) Promover a inclusão social;
- f) Apoiar alunos com dificuldades económicas e grande potencial artístico;
- g) Assumir um papel relevante no panorama sócio-cultural da região;
- h) Ser um promotor da diversidade cultural;
- i) Promover a interdisciplinaridade através de projetos musicais transversais à generalidade de disciplinas lecionadas no Conservatório, bem como às disciplinas lecionadas nos agrupamentos, que envolvam alunos e professores das diversas áreas curriculares;
- j) Despertar a consciência de alunos e Encarregados de Educação, assumindo um papel de incentivo no prosseguimento de vias profissionalizantes na área da Música (Performance, Formação Musical, Ciências Musicais, Composição, Produção Musical, etc.);
- k) Promover atividades musicais e não musicais relevantes na interação dos jovens com a comunidade.
- l) Assumir uma gestão criteriosa e sustentável dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- m) Abrir ou re-abrir novas classes, dentro das condicionantes impostas pelo contrato de patrocínio e do interesse dos alunos, na perspectiva de contribuir para a pluralidade e equilíbrio de classes instrumentais na oferta educativa disponibilizada pelo Conservatório ;
- n) Estabelecer protocolos com associações e entidades locais no sentido de aumentar a cooperação artística e cultural que o CMSJG pode oferecer à comunidade, ao mesmo tempo que proporciona uma maior experiência performativa aos seus alunos;
- o) Alargar o raio de ação, possibilitando a expansão do regime articulado a outros agrupamentos de escolas de concelhos vizinhos.

## 2. Enquadramento dos objetivos

O CMSJG tem como principal vocação o ensino artístico especializado da música, tendo como base de trabalho a música de tradição erudita, ou commumente conhecida por música clássica, nunca fechando as portas a outros estilos musicais quando devidamente enquadrados.

O ensino artístico especializado consiste numa formação especializada, destinada a indivíduos que revelam potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos aprofundados e profissionalizantes na área da música.

O ensino especializado da música ministrado neste Conservatório visa a formação inicial de futuros músicos profissionais, a preparação específica necessária ao exercício de outras profissões ligadas à música e a sensibilização de futuros públicos informados e conscientes da importância da causa artística.

Nos cursos básicos, os nossos alunos adquirem competências que lhes permitem conhecer as bases gerais da formação musical e o domínio básico na execução dos instrumentos. Os alunos deverão, concomitantemente, adquirir hábitos sólidos de disciplina e trabalho regular, incontornáveis neste domínio de especialização artística. Por outro lado, os alunos deverão dominar os modos de estar e de agir numa prática musical de conjunto em contexto formal.

No cursos secundários (Formação Musical, Instrumento e Composição), os objetivos a atingir são o aprofundamento da Formação Musical geral e o desenvolvimento de uma cultura musical abrangente, tanto no âmbito das disciplinas que transitam do curso básico, com o domínio avançado na execução do instrumento e nas práticas da Formação Musical, como na inclusão dos domínios das Ciências Musicais e do domínio da Técnica Vocal.

É, assim, fulcral o papel do CMSJG no sentido de oferecer aos jovens do distrito da Guarda a oportunidade de obterem uma formação musical e artística sólida e consequente, atestada pela obtenção dos certificados de conclusão dos cursos básico e complementar. A obtenção desta formação é o único meio que estes jovens têm à sua disposição para uma competente inserção na vida artística, como amador ativo ou ouvinte, bem como para a progressão de estudos ao nível do Ensino Superior, sustentada numa sólida formação de base.

## 3. Concretização dos objetivos

Tendo em vista a concretização dos objetivos e pressupostos apresentados no presente documento, a ação do CMSJG assentará fundamentalmente em três vertentes:

1. A atividade curricular regular, de acordo com os parâmetros legalmente definidos;
2. O reforço na comunicação com os encarregados de educação, enquadrando-os no desenvolvimento realizado pelo educando, na perspectiva de os sensibilizar para a necessidade de uma prática metódica, regular e rigorosa das disciplinas fora do Conservatório.
3. Um conjunto de atividades extra-curriculares, definidas neste documento e no Plano Anual de Atividades.

Neste sentido, importa definir estratégias com vista à concretização destas vertentes.

# 12. Estratégias

## 1. Relativamente à atividade curricular

A atividade curricular valoriza uma relação dialéctica entre professor e aluno, que potencie a comunicação entre ambos. Embora este tipo de relação encontre um terreno privilegiado nas aulas individuais, a sua viabilidade, nos outros modelos de aula, é assegurada pelo reduzido número de alunos permitido em cada turma. Esta forma de relacionamento dá continuidade à relação preservada ao longo do tempo, de certa forma mística, entre aluno e o

“mestre”, visando estimular a consciência crítica e a autonomia do aluno – sem prejuízo de uma definição clara dos papéis de cada ator.

Na atividade curricular os docentes empenham-se no cumprimento rigoroso dos programas estabelecidos, com a autonomia que lhes é legalmente permitida. Este rigor estende-se ao nível da avaliação e a níveis como o da assiduidade, da pontualidade e da sobriedade do comportamento. Além disto, os docentes têm em conta as aspirações de cada aluno, procurando, sempre que possível, conjugar as suas expectativas com o cumprimento dos programas.

No exercício das atividades curriculares, o CMSJG procura estar aberto ao que de mais interessante está disponível no universo musical que nos rodeia. O CMSJG é sensível à atividade das várias correntes artísticas e das várias culturas musicais que povoam o nosso universo. Tal não implica, contudo, qualquer concessão à facilidade, ou submissão à indústria cultural dominante. Esta abertura em nada prejudicará o cumprimento dos programas legalmente estabelecidos, antes porém, os enriquece criticamente.

A atividade curricular concretiza-se em três modelos de aula:

1. Aulas práticas individuais (Instrumento) e coletivas (Classe de Conjunto);
2. Aulas teórico-práticas (Formação Musical e Análise e Técnicas de Composição);
3. Aulas teóricas (História e Cultura das Artes).

## **2. Relativamente às atividades extra-curriculares**

As atividades extra-curriculares desenvolvidas pelo CMSJG visam aprofundar a aplicação dos currículos estabelecidos, sempre com uma perspetiva de formação abrangente, tendo em vista a aquisição de competências científicas, culturais e artísticas dos alunos.

Este projeto educativo, define como uma das mais importantes estratégias para atingir os objetivos propostos, a realização das atividades extra-curriculares previstas no plano de atividades.

O CMSJG pretende com estas atividades:

1. Reforçar a motivação, a autonomia, a confiança e a responsabilidade dos alunos;
2. Potenciar uma abertura cada vez maior do Conservatório à comunidade, organizando iniciativas que permitam à população conhecer e usufruir da experiência pedagógica e artística que o CMSJG oferece;
3. Assumir o CMSJG como agente sócio-cultural ativo na programação cultural da região da Guarda;
4. Promover a apresentação dos alunos em público, com o sentido de contribuir para a formação de futuros intérpretes;
5. Incentivar a produção artística estabelecendo cooperações e protocolos com outros agentes culturais da cidade da Guarda.

## **3. Prática da Música de Conjunto**

O CMSJG considera prioritária a prática da música de conjunto, nas atividades curriculares e extra-curriculares. As disciplinas de classe de conjunto desempenham um papel fundamental quer no processo de socialização dos alunos, quer como corolário das experiências vividas nas restantes disciplinas. É na prática da música de conjunto que o aluno experimenta com mais eficácia as competências adquiridas na área da comunicação musical. Os recursos técnicos e a formação da personalidade musical do aluno encontram aqui um terreno privilegiado de expressão, com uma resposta imediata inerente ao carácter partilhado deste tipo de experiência.

Neste contexto, o CMSJG procura estimular a maior diversidade possível de classes de conjunto, das formações mais pequenas (quartetos e quintetos) aos grandes ensembles (coro ou orquestras), das mais homogéneas (com a mesma família de instrumentos) às mais heterogéneas (classes mistas, orquestras mistas). Tendo em conta o especial interesse das classes mistas, o CMSJG procura criar as condições para a formação de uma orquestra que englobe a

maioria dos instrumentos ensinados na escola, por um lado, e de orquestras especializadas ou setoriais, por outro (orquestra de cordas, orquestra de sopros).

A importância que o CMSJG atribui a esta área tem um impacto especial na organização das atividades extra-curriculares, dada a quantidade de alunos envolvidos e a complexidade logística envolvida e necessária. Apesar de não serem obrigatórias, a participação nas atividades extracurriculares realizadas em conjunto (orquestras, coro, etc.), revela o empenho, a responsabilidade, o compromisso e a motivação do aluno.

## 13. Atividades Extra-Curriculares

### 1. Audições Escolares

As audições escolares destinam-se essencialmente a promover a prática musical dos alunos e o seu gosto pela fruição da música, aprendendo ora com a prática, ora com a observação directa dos seus colegas. Considerando a importância das apresentações públicas no crescimento do aluno enquanto intérprete, instituiu-se a apresentação em audição de todos os alunos, no mínimo uma vez por período, sendo este um dos itens que entra na de avaliação do aluno. As audições são marcadas regularmente para acontecerem no final de cada período, e devem ser um espelho do trabalho curricular corrente do Conservatório.

### 2. Atividades performativas e pedagógicas inseridas no meio envolvente

Ao longo do ano letivo têm lugar atividades performativas em espaços diversos da cidade e da região da Guarda. Estes concertos respondem a um conjunto de objetivos, tais como:

1. Prática performativa dos alunos em contextos externos ao CMSJG, para públicos mais alargados;
2. Divulgação do trabalho dos alunos do CMSJG junto da comunidade;
3. Promoção da cultura musical de tradição erudita junto da comunidade;
4. Colaboração com instituições/associações da cidade e da região da Guarda com as quais o CMSJG tem vindo a relacionar-se, nomeadamente, e entre outras: Santa Casa da Misericórdia da Guarda; Câmara Municipal da Guarda, Teatro Municipal da Guarda, Museu da Guarda, Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, Agrupamento de Escolas da Sé, Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, Biblioteca Eduardo Lourenço, Instituto Politécnico da Guarda, Síntese, Grupo de Música Contemporânea, Arte no Tempo, Associação de professores aposentados da Guarda.

### 3. Atividades performativas realizadas por profissionais

O CMSJG promove, sempre que possível, concertos e outras atividades performativas realizadas por profissionais, nomeadamente concertos por professores do Conservatório, por ex-alunos do Conservatório que seguiram a via profissional da música, ou por outros profissionais de reconhecido mérito convidados para o efeito. Com estes concertos pretende-se dar aos alunos a oportunidade de antever possíveis percursos profissionais e proporcionar-lhes um contacto de proximidade que muitas vezes não conseguem na região. Simultaneamente, estas atividades contribuem para a promoção da cultura musical de tradição erudita na cidade e na região da Guarda.

### 4. Cursos intensivos de aperfeiçoamento musical e outras atividades pedagógicas

Ao longo do ano promover-se-ão cursos intensivos destinados a todos os alunos ou a grupos de alunos específicos, realizados quer pelos docentes do CMSJG, quer por docentes convidados, nomeadamente profissionais de renome dentro da sua área. Com estes cursos pretende-se promover picos de intensidade na atividade e estudo dos alunos e proporcionar-lhes o contacto, inquestionavelmente produtivo, com outros profissionais do ensino artístico, bem

como com os docentes do CMSJG em contexto extra-curricular, alargando a sua visão e o seu conhecimento musical. Estes cursos poderão ser abertos a alunos externos ao CMSJG, o que poderá também constituir uma mais-valia na auto-avaliação dos alunos e no conhecimento do que é praticado além do seu Conservatório.

## 5. Concertos didáticos

Concertos demonstrativos dos instrumentos musicais realizados por professores e alunos do CMSJG para os alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo de toda a cidade da Guarda e localidades vizinhas, onde se promove e divulga a música erudita e o conhecimento dos instrumentos musicais através da interação entre intérpretes e público. Estes concertos, promovidos anualmente com o apoio da Câmara Municipal e do Teatro Municipal da Guarda, são, para a grande maioria dos alunos presentes, o primeiro contacto visual e auditivo próximo com os instrumentos musicais de tradição erudita.

## 6. Estágios de Orquestras, Coro e outras formações de câmara

Estes são os espaços dedicados ao trabalho intensivo da componente de música de conjunto, tendo como objetivos o desenvolvimento de capacidades musicais de conjunto, o reforço da autonomia, a motivação, a responsabilidade, o companheirismo, o espírito de entre-ajuda, cujo resultado prático culminará num concerto na cidade e em laços e memórias que perdurarão no tempo. Estes estágios são realizados em regime de atividades extra-curricular e são abertos à participação de alunos, ex-alunos e outros jovens (e menos jovens) que os queiram frequentar.

## 7. Workshops

Espaço aberto, criativo e multidisciplinar cujo tema comum é a música. Pode desenvolver-se por meio das componentes artísticas, como pintura ou cinema, pela via da tecnologia, com a exploração dos recursos digitais de produção musical, pela via da performance, criando espaços de aprendizagem performativa, pela composição, interpretação, demonstração de recursos técnicos e específicos direcionados para a vertente musical, entre muitos outros temas relacionados com a atividade musical em geral.

## 8. Participação em festivais e concursos nacionais e internacionais

Ao propor, apoiar e acompanhar a participação dos nossos alunos em festivais e concursos nacionais e internacionais, estamos a estimular o aperfeiçoamento do aluno enquanto músico, a promover o sentido crítico/auto-crítico, a autonomia, consciência de si próprio e dos que o rodeiam, e a promover a motivação dos mesmos, dando um sentido prático e concreto ao esforço e dedicação aplicado no estudo do seu instrumento. A regularidade da participação dos nossos alunos em concursos nacionais e internacionais, bem como os prémios obtidos pelos mesmos ao longo dos anos, são um dos aspetos visíveis da qualidade do ensino ministrado neste Conservatório.

# 14. Comunicação

A comunicação será estabelecida por diferentes meios, consoante o público alvo e o motivo do contacto. Neste sentido, são utilizados os meios ao dispor, tanto tecnológicos como físicos, como: reunião presencial, reunião por vídeo conferência, plataforma Musa, e-mail, telefone, afixação de cartazes, publicações nas redes sociais e na página de internet do CMSJG, folhetos informativos, ofícios, aplicações google como calendário, formulário, etc, para contactar professores, encarregados de educação, alunos e colaboradores.

Dar-se-á sempre prioridade à comunicação realizada presencialmente ou por e-mail, conforme a circunstância assim o permita.

## 15. Divulgação e avaliação

A concretização do Projeto Educativo do CMSJG passará, naturalmente, pela sua divulgação. Para além da disponibilização permanente do presente documento na página de internet do Conservatório, importa dar a conhecer a realização do projeto, publicitando a atividade do CMSJG, em duas vertentes:

1. Divulgação, junto da comunidade, da identidade do CMSJG, dos seus objetivos e do teor das suas atividades em geral, de acordo com o expresso no presente documento;
2. Divulgação das atividades extra-curriculares definidas no Plano Anual de Atividades, quer na página de internet, quer nas redes sociais como o Facebook, quer diretamente por e-mail aos encarregados de educação ou ainda através de cartazes afixados no interior do Conservatório e em alguns locais estrategicamente posicionados da cidade;

O Projeto Educativo será avaliado periodicamente, através dos balanços regulares da sua concretização realizados no Conselho Pedagógico, considerando, entre outros aspectos, a coerência, a eficácia, a relevância e a eficiência do mesmo junto da comunidade escolar.

Para avaliação do Projecto Educativo tomar-se-á como referência:

1. A concretização e relevância do Plano Anual de Atividades;
2. A recolha de dados através de inquérito a encarregados de educação, alunos e professores realizado no final de cada ano letivo;
3. Análise estatística.

Guarda, 15 de maio de 2024